

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU/PE

André Veloso Machado Guerra de Moraes
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNS: 15.983-0.

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 2.955

Data: 25 de outubro de 2018

Ficha n.º 01

IMÓVEL: O lote de terreno próprio para construção n.º 08 (oito), Quadra B4, localizado na Rua Projetada 13, do Loteamento João de Deus, bairro Zona Urbana, na cidade de Caruaru/PE, com características adiante informadas.

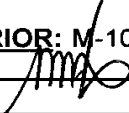
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32952.

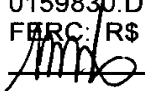
MEDIDAS PERIMETRAIS: FRENTE 15,00 metros; FUNDOS 15,00 metros; FLANCO DIREITO 30,00 metros; FLANCO ESQUERDO 30,00 metros.

CONFRONTAÇÕES: FRENTE com a Rua Projetada 13; FUNDOS com o lote nº 23, quadra B4, da Rua Projetada 15; FLANCO DIREITO com o lote nº 7, quadra B4, da Rua Projetada 13; FLANCO ESQUERDO com o lote nº 9, quadra B4, da Rua Projetada 13, lado ímpar, distante 105,00 metros para a esquina com a Rua Projetada 14.

ÁREA: 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

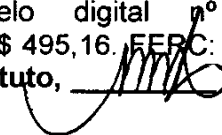
PROPRIETÁRIO: L. P. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 11.498.821/0001-16, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 780, bairro São José, na cidade de Recife/PE.

REGISTRO ANTERIOR: M-10.476, do Livro 2, do 1º Registro Imobiliário de Caruaru/PE. O Oficial Substituto,  Marcos Vinícius Oliveira Xavier.

Av-01/2.955. Em 25/outubro/2018. Protocolo: 855, em 02/10/2018. TÍTULO AQUISITIVO. Procede-se a presente averbação, para fazer constar, que o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido conforme loteamento registrado sob nº R-3-10.476, Livro nº 2-AL, fls. 07 e verso e continuação às fls. 07 a 21 do Livro nº 2-AO, em 24 de abril de 1981. Selo digital nº 0159830.DUH10201801.01729. Guia nº 0009242405. Custas: Emolumentos: R\$ 56,40. FIRC: R\$ 6,64. TSNR: R\$ 13,27. ISS: R\$ 3,32. Total: R\$ 79,63. O Oficial Substituto,  Marcos Vinicius Oliveira Xavier.

R-02/2.955. Em 25/outubro/2018. Protocolo: 855, em 02/10/2018. VENDA E COMPRA. Através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 04/09/2018, no Livro, Folhas e Cartório abaixo indicados, a proprietária: L. P. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. EURESTO SOUSA DE ARAÚJO, brasileiro, divorciado, militar da reserva, nascido em 08/12/1950, filho de José Antônio Filho e Maria Celestina de Araújo, com endereço eletrônico: rilson.gui@gmail.com, portador da CNH nº 02195677846, CI.RG nº 15.162 PM/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.204.164-72, residente e domiciliado à rua Maria Carolina, nº 505, Apto. 1001, bairro

- continua no verso -

Boa Viagem, na cidade do Recife/PE, conforme Procuração Pública lavrada no Tabelionato Josaphat Albuquerque Quarto Serviço Notarial do Recife/PE no Livro nº 221-P, às fls. 194/195, em 07/10/2016 **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) à **MSP COSMÉTICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.863.335/0001-52, com sede na Rua da Soledade, nº 315, loja 1099, no bairro da Soledade, na cidade do Recife/PE, CEP: 50.070-040, com endereço eletrônico: marinasalesjoao1322@gmail.com, representada neste ato pela titular Sra. **MARINA SALES PINHEIRO**, brasileira, casada, empresária, nascida em 10/10/1957, filha de Severino José de Sales e Maria dos Santos Arruda de Sales, sem endereço eletrônico declarado, portadora da CNH nº 02576528992 DNT/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 741.865.154-68, residente e domiciliada na Rua Paulo Afonso, nº 76, no bairro de Pedra Redonda, na cidade de Pesqueira/PE, CEP: 55200-000. Valor Venal do Imóvel R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **DADOS DA ESCRITURA:** Lavrada às fls. 160/161, do Livro nº 226-E, no Tabelionato Josaphat Albuquerque Quarto Serviço Notarial do Recife/PE, data acima indicada. **DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DE LAVRATURA DA ESCRITURA:** Pago ITBI no valor de R\$ 800,00, pela guia nº 19452/2018, recolhido sobre o valor venal indicado acima. Pela Outorgante Vendedora foi declarado sob as penas da Lei que, o imóvel em apreço, não faz nem nunca fez parte do seu ativo permanente, e que ela exerce única e exclusivamente a atividade de comercialização de imóveis, razão pela qual está desabrigada de apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 22/11/2005, alterada pela Portaria nº 01, de 19/05/2006, e portaria conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, revogada pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, por sua vez, alterada pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.821, de 17 de outubro de 2014. Apresentada a Certidão de Propriedade e Negativa de Ônus Reais do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Caruaru/PE em data de 07 de maio de 2018, convalidada em 27 de agosto de 2018 e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome da L.P. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA sob o nº 155352297/2018, expedida em 02/08/2018 com data de validade até o dia 28/01/2019, documentos esses exigidos pelo art. 1º parágrafo 2º, da Lei Federal número 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto Federal número 93.240, de 09/09/1986, e alterada pelo art. 59, da Lei nº 13.097 de 19/01/2015. A Outorgada Compradora dispensa da vendedora a apresentação das certidões dos feitos ajuizados, assumindo, neste ato, total responsabilidade sobre eventuais riscos que porventura incidam ou venham a incidir sobre o bem ora adquirido; dispensa a apresentação da Certidão Negativa da Prefeitura da cidade de Caruaru/PE se responsabilizando pelo pagamento dos débitos fiscais existentes naquela repartição, como preceitua o parágrafo 2º do inciso V do artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09/09/86, como também dispensa a apresentação da certidão negativa de débitos referente à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, assumindo neste ato, por sua conta e responsabilidade, todos os débitos porventura existentes sobre o referido imóvel, nos termos do art. 1068, do provimento nº 20 de 20/11/2009 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, alterado pelo Provimento nº 15/2016 de 31/08/2016. Dispensada a apresentação de Certidão Negativa de Domínio da União, nos termos do Art. 1.236, § 4º, do Provimento 37/2011, de 27/09/2011, que altera o Provimento 20/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco. Foi realizada a consulta na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, no endereço eletrônico: <http://www.indisponibilidade.org.br>, onde verificou-se não existir nenhum registro de indisponibilidade de bens para, o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Outorgante, tendo sido gerado no ato da consulta, o código (HASH): c772.ad12.5c1e.7cd9.0573.7fac.868e.5d5e.6e95.c8f2. **Emitida DOI - SRF.** **CONDIÇÕES:** As constantes da referida escritura. Selo digital nº 0159830.DUI10201801.01894. Guia nº 0009242405. Custas: Emolumentos: R\$ 495,16. FERC: R\$ 58,25. TSNR: R\$ 80,00. ISS: R\$ 29,13. Total: R\$ 662,54. **O Oficial Substituto,** 
Marcos Vinicius Oliveira Xavier.

CNS: 15.983-0.

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 2.955

Data: 25 de outubro de 2018

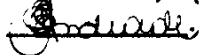
Ficha n.º 02

Av-03/2.955. Em 04/março/2022. Protocolo: 14.609, em 04/03/2022. INFORMATIVA/INCLUSÃO DE BAIRRO. Procede-se à presente averbação para fazer constar que, em revisões de ofício nesta serventia, constatou-se que há omissão de informação quanto ao BAIRRO do imóvel noticiado na presente matrícula sendo esta informação essencial à especialidade objetiva. Antes da prática de novo ato, será necessária a inserção desta informação com pedido a ser instruído com CERTIDÃO DE LOGRADOURO E BAIRRO emitida pelo Município de Caruaru. Selo digital nº 0159830.SWU01202203.04796. Guia nº 0015061961. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. (X) André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; () Aryane Tamires Peixoto Lira - Escrevente Autorizada.

Av-04/2.955. Em 04/maio/2023. Protocolo: 19.395, em 24/04/2023. AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. Procede-se a presente averbação para fazer constar o número da inscrição municipal do imóvel objeto da presente matrícula, sendo ele **2.70.077.03.04.18.0000.0000**; n.º de cadastro reduzido: **32952**, conforme consta no extrato de cadastro imobiliário, emitido pela Prefeitura Municipal de Caruaru/PE em 04/05/2023. Permanecendo cópia do documento supracitado arquivado nesta Serventia. Selo digital nº 0159830.WGT12202201.04101. Guia nº 0017813780. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19; TSNR: R\$ 16,77; FUNSEG: R\$ 1,68; FERM-PJPE: R\$ 0,84; Total: R\$ 107,31. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; (X) Elisama Sanguineto Beltrão Andrade - Escrevente Autorizada.

Av-05/2.955. Em 04/maio/2023. Protocolo: 19.395, em 24/04/2023. ALTERAÇÃO DE DADOS - PESSOA JURÍDICA. Mediante Cédula de Crédito Bancário-Empréstimo à Pessoa Jurídica, número 15.3484.606.0000119/62, datado em 19/04/2023, objeto do registro seguinte e através do contrato social registrado em 25/08/2021 sob o NIRE nº 26202715649, estando o comprovante da situação cadastral arquivadas nesta Serventia, procede-se esta averbação para fazer constar as seguintes alterações: **ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**, sendo por transformação de EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA, que resultou na **ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**, passando a razão social de MSP COSMÉTICOS EIRELI ME para **MSP COSMÉTICOS LTDA**, como também para fazer constar a **ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO** da mesma, situada na Rua Sete de Setembro, 37, Loja 0004, Edf. Impa Central, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50.050-030. Selo digital nº 0159830.WHI12202201.03775. Guia

nº 0017816907. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19; TSNR: R\$ 16,77; FUNSEG: R\$ 1,68; FERM-PJPE: R\$ 0,84; Total: R\$ 107,31. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes** – Oficial Titular; () **Marcos Vinícius Oliveira Xavier** – Oficial Substituto; (x) **Elisama Sanguineto Beltrão Andrade** - Escrevente Autorizada.



R-06/2.955. Em 04/maio/2023. Protocolo: 19.395, em 24/04/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Através da Cédula de Crédito Bancária – Empréstimo à pessoa Jurídica nº 15.3484.606.0000111/05, e Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/ Financiamento/ Renegociação PJ - Alienação Fiduciária De Bens Imóveis, ambos emitidos em 10/02/2023, na Cidade de Caruaru/PE, tendo como: **EMITENTE: TREVISÓ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita ao CNPJ nº **26.942.633/0001-02**, com sede na Rua Padre Euclides Jardim, nº 81, bairro Afogados em Recife-PE, neste ato representada por Rafaell Allo Meneguzzi, brasileiro, nascido em 27/07/1985, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPG nº 521.385.502-49, CNH nº 03684592648, DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Esperanto, 311. Apartamento 1502, Ilha do Leite, Recife/PE, através do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada registrado ao NIRE 26.6.0013524-3, datado em 24/01/2017 e **DEVEDOR FIDUCIANTE: MSP COSMÉTICOS LTDA**, já qualificada, neste ato representada por Rafael Allor Meneguzzi Ferreira, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, nascido em 27/07/1985, portadores da CNH nº 03684592648 DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF nº 521.385.502-49, residente e domiciliado na rua Esperanto, nº 311, apto 1502, bairro Ilha do Leite, em Recife/PE. **AVALISTA: Rafael Allor Meneguzzi Ferreira**, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, nascido em 27/07/1985, portadores da CNH nº 03684592648 DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF nº 521.385.502-49, residente e domiciliado na rua Esperanto, nº 311, apto 1502, bairro Ilha do Leite, em Recife/PE. **CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Setor Bancário sul, quadra 4, Bloco A, lote 3/4, PRESI/GECOL, 21º andar, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto -Lei 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, neste ato representada por José Domingos de Araújo Neto, gerente de carteira PJ, matrícula nº 126.748-4, Ag. Rosa e Silva/PE, conforme Procuração Pública, lavrada em 03/05/2022, Livro 3523-P, fls. 112/113, e substabelecimento, lavrado em 06/05/2022, Livro 3525-P, fls. 081/082, ambos no 2º Tabelionato de Notas e Protesto da comarca de Brasília/DF, substabelecimento de substabelecimento, datado em 03/06/2022, Livro 0153-S, fls. 092/096, substabelecimento de substabelecimento de procuração, datado em 22/06/2022, Livro 0155-S, fls. 055/057, ambos no 1º Ofício de Notas do Recife/PE, ambos com cópia arquivada nesta Serventia.

DADOS DA OPERAÇÃO:

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:	48 MESES ---	DATA DE VENCIMENTO:	19/05/2023 ---
CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO (ART. 26, §2º DA LEI 9.514/97):	60 DIAS. -----		
TAXA DE JUROS BALCÃO A.M. (%):	2,70% -----	TAXA DE JUROS ANUAL (%):	38,35%-----
VALOR DA GARANTIA PARA PÚBLICO LEILÃO (ART. 24, VI, LEI 9.514/97):			
R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)-----			

Documentos Apresentados: I) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome da proprietária, nº 7444870/2023, emitida em 17/02/2023, pela Justiça do Trabalho, válida até 16/08/2023. **DEMAIS CLÁUSULAS, TERMOS E CONDIÇÕES:** As constantes do referido instrumento, arquivado eletronicamente nesta serventia. Selo digital nº 0159830.WHK12202201.02859. Guia nº 0017759976. Custas: Emolumentos: R\$ 3.072,72;

CNS: 15.983-0.

CNM Nº 159830.2.0002955-05



Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 2.955

Data: 04 de maio de 2023

Ficha n.º 03

FERC: R\$ 341,41; ISS: R\$ 170,71; TSNR: R\$ 570,00; FUNSEG: R\$ 68,28; FERM-PJPE: R\$ 34,14; Total: R\$ 4.257,26. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** () **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;** (X) **Elisama Sanguineto Beltrão Andrade - Escrevente Autorizada.** *Elisama*

Av-07/2.955. Em 09/maio/2023. Protocolo: 19.536, em 09/05/2023. CORREÇÃO. CORREÇÃO. Procede-se a presente averbação nos termos art. 213, "I", "a", da Lei nº 6.015/73 para fazer constar que o número do contrato objeto do R-06 desta matrícula é **15.3484.606.0000119/62**. Por se tratar de erro evidente, desde já corrigido. Selo digital nº 0159830.XDA12202201.00959. Guia nº 0017406701. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** () **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;** (X) **Elisama Sanguineto Beltrão Andrade - Escrevente Autorizada.** *Elisama*

Av-08/2.955. Em 06/janeiro/2026. Protocolo: 32.673, em 06/01/2026. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Requerimento datado de 24/12/2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-6 e AV-7 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.BBY12202503.04144. Guia nº 0021644774. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84; FERC: R\$ 9,20; ISS: R\$ 4,60; TSNR: R\$ 18,41; FUNSEG: R\$ 1,84; FERM-PJPE: R\$ 0,92; Total: R\$ 117,81. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes - Oficial Titular;** () **Marcos Vinícius Oliveira Xavier - Oficial Substituto;** (X) **Elisama Sanguineto Beltrão Andrade - Oficial Substituta;** () **Lavinia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada;** () **Emanuela Barbosa Alves - Escrevente Autorizada.** *Elisama*

Av-09/2.955. Em 06/janeiro/2026. Protocolo: 32.673, em 06/01/2026. ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-8 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.091, §1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.BCA12202503.04170. Guia nº 0021644774. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84; FERC: R\$ 9,20; ISS: R\$ 4,60; TSNR: R\$ 18,41;

FUNSEG: R\$ 1,84; FERM-PJPE: R\$ 0,92; Total: R\$ 117,81. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Moraes - Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier - Oficial Substituto; (X) Elisama Sanguineto Beltrão Andrade - Oficiala Substituta; () Lavinia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada; () Emanuela Barbosa Alves - Escrevente Autorizada. *Indicada*

Av-10/2.955. Em 06/janeiro/2026. Protocolo: 32.674, em 06/01/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO. Por meio do Requerimento abaixo indicado, formulado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO adiante indicado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que os fiduciantes-devedores tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso.

CREDOR FIDUCIÁRIO:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -----
DATA DO REQUERIMENTO:	24/12/2025-----
Nº DA AV DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO:	AV-8-----
Nº DO REGISTRO DO CONTRATO:	R-6 E AV-7 -----
VALOR VENAL BASE DO ITBI:	R\$ 160.000,00.-----

RESTRIÇÃO: Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos como condição prévia à alienação do imóvel. **O PRESENTE IMÓVEL SOMENTE PODERÁ SER TRANSFERIDO OBSERVADO O PROCEDIMENTO DE LEILÃO DO ARTIGO 27 DA LEI 9.514/97 OU EM CASO DE LEILÃO FRUSTRADO COM A AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO.** Selo digital nº 0159830.BCG12202503.01377. Guia nº 0021644774. Custas: Emolumentos: R\$ 799,49; FERC: R\$ 88,83; ISS: R\$ 44,42; TSNR: R\$ 400,00; FUNSEG: R\$ 17,77; FERM-PJPE: R\$ 8,88; Total: R\$ 1.359,39. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas.** () André Veloso Machado Guerra de Moraes - Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier - Oficial Substituto; (X) Elisama Sanguineto Beltrão Andrade - Oficiala Substituta; () Lavinia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada; () Emanuela Barbosa Alves - Escrevente Autorizada. *Indicada*

Certifico e dou fé, **QUE TODOS OS ATOS DA PRESENTE MATRÍCULA ENCONTRAM-SE ASSINADOS NA ORIGINAL** e que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº 2.955**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. Caruaru-PE, 06 (seis) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis). **Pago Emolumentos R\$ R\$ 42,08, FERC R\$ 4,68, ISS R\$ 2,34, TSNR R\$ 9,35, FUNSEG R\$ 0,94, FERM-PJPE R\$ 0,47. Total R\$ 59,86. Selo Digital de Fiscalização 0159830.BDK12202503.00103.** Consulte a validade do selo no site - www.tipe.ius.br/selodigital. () André Veloso Machado Guerra de Moraes (Oficial Titular); () Marcos Vinícius Oliveira Xavier; (Substituto); () Elisama Sanguineto Beltrão Andrade; (Substituta); () Lavinia Fernandes Nascimento (Escrevente); () Emanuela Barbosa Alves - Escrevente Autorizada_____.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WQE5R-4Y4S6-XQVKT-C8NX6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Elisama Sanguineto Beltrao Andrade (CPF 067.059.974-35)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WQE5R-4Y4S6-XQVKT-C8NX6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>